



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação das Atividades de Extração de Filito, Areia, Argila e Cascalho”, de responsabilidade da Mineração Fronteira Ltda. (Proc. 89/2009) realizada no dia 28 de agosto de 2013 em Itapeva.

Realizou-se no dia 28 de agosto de 2013, às 17h00, na Câmara Municipal de Itapeva, Avenida Vaticano, nº 903, Jardim Europa, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação das Atividades de Extração de Filito, Areia, Argila e Cascalho”, de responsabilidade da Mineração Fronteira Ltda. (Proc. 89/2009) Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos órgãos públicos, do Ministério Público, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental, dos COMDEMAS, das entidades ambientalistas – entre outros **Rodrigo Tassinari**, Vereador do Município de Itapeva – enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação das Atividades de Extração de Filito, Areia, Argila e Cascalho”, de responsabilidade da Mineração Fronteira Ltda. (Proc. 89/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o geógrafo **Fábio Deodato**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Minerários da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA – este último até então não havia se apresentado. O Engº Antonio Moacir dos Santos, Diretor da Mineração Fronteira Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o Engº de Minas Cláudio da Silveira Faria, vinculado à Engemine – Consultoria, Projetos, Mineração e Meio Ambiente, representante da empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à manifestação dos presentes. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Paulo Roberto Saponga, representante do Instituto Planeta Terra declarou que o instituto que representava tinha uma parceria com a Mineração Fronteira Ltda., uma das únicas organizações não governamentais que trabalha, na região, com educação ambiental e meio ambiente e que tem parceria, através da SABESP, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e com a Secretaria de Saneamento e Energia. Lembrou que a entidade que representa também mantém parceria com a empresa e, igualmente, trabalha com educação ambiental, porque é a educação ambiental que vai levar as pessoas capacitadas a dirigirem uma empresa. Lembrou igualmente que antigamente não existia projeto nem valores e, muito menos, responsabilidade em relação ao meio ambiente. Argumentou que muitas empresas têm de seguir o exemplo da Mineração Fronteira, que, durante o período em que desenvolve na região, precisamente em Itapeva e Itapetininga, precisamente em uma área de 38 mil metros, um trabalho que abarca entre 50 e 60 mil pessoas, inclusive crianças. Esclareceu que a Mineração Fronteiras trabalhará, no mês de outubro, com animais, numa parceria realizada com a Votorantim Cimentos, trabalho este que contribui com a preservação do meio ambiente e com a qualidade de vida – animal ou vegetal –, de modo a continuar vivo o nosso Planeta. Passou-se à etapa das réplicas, na qual o Engº de Minas, Cláudio da Silveira Farias, vinculado à Engemine – Consultoria, Projetos, Mineração e Meio Ambiente, agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e ofereceu informações sobre a destinação de recursos oriundos da compensação ambiental a uma unidade de conservação da região, o que é decidido por uma câmara presidida pela SMA. A possibilidade de destinação desses recursos – que corresponde a um percentual do valor total dos investimentos – é postulada e orientada na legislação formulada pelo Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC. O geógrafo Fábio Deodato, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da CETESB, informou que esse empreendimento se encontra em análise pelo setor que coordena e que os dados produzidos nessa audiência também serão levados em conta quando da elaboração do parecer técnico. Para tanto, observou, são necessários também vários estudos complementares que foram solicitados, pois só esses dados – e aqueles coletados durante essa audiência – permitirão esclarecer se esse empreendimento é viável ou inviável do ponto de vista ambiental. No caso de ser reconhecida sua viabilidade, ela será comunicada ao CONSEMA através de parecer, que poderá vir a ser apreciado pelo seu Pleno. A declaração dessa viabilidade, que será feita através de deliberação, dará lugar à concessão da licença prévia. Depois de declarar que todos os procedimentos preconizados para audiência haviam sido cumpridos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou encerrados os trabalhos dessa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Paula Frassinete de Queiroz Siqueira

